



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 149/2025

Assunto: convocação da 30ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 30ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 26 (vinte e seis) de agosto de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADAS, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 26/2025 (Substitutivo), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bragança Paulista para o período de 2026 a 2029;

PROJETO DE LEI Nº 27/2025 (Substitutivo), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 38/2025, de autoria dos vereadores Ismael Brasilino e Sidiney Guedes, que institui o Programa "Centro Vivo - Bragança em Movimento";

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 39/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre divulgação orientativa da manobra de Heimlich nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

PROJETO DE LEI Nº 43/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que institui Programa de Parcerias com o Comércio Local para Concessão de Benefícios aos Servidores Públicos Municipais;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 35/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui Diretrizes e Objetivos da Política Municipal de Empreendedorismo Feminino;

PROJETO DE LEI Nº 41/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o Programa Municipal "Aprendiz Bragantino" no âmbito da Administração Pública do Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 42/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a União e com o Governo do Estado de São Paulo;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Casa do Poder Legislativo, 21 de agosto de 2025

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)